

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 033/2022
DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“Nomeia Servidor”

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e de acordo com a Lei Complementar nº 1.098/2022, resolve:

Art. 1º - Nomear servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
DANIEL DOS SANTOS SILVEIRA	032.758.135-28	CC-03	Diretor Administrativo e Financeiro

Art. 2º - Concede ao servidor gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE
ITABAIANINHA/SE.

ITABAIANINHA/SE, 11 DE AGOSTO DE 2022.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 034/2022
DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“Nomear Servidor”

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e de acordo com a Lei Complementar nº 1.098/2022, resolve:

Art. 1º - Nomear servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
DEYWISON CARLOS VIANA	973.999.905-06	CC-03	Diretor de Trânsito

Art. 2º - Concede ao servidor gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE
ITABAIANINHA/SE.

ITABAIANINHA/SE, 11 DE AGOSTO DE 2022.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 032/2022
DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“Exonera Servidor”

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e de acordo com a Lei Complementar nº 1.098/2022, resolve:

Art. 1º - Exonerar servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
DEYWISON CARLOS VIANA	973.999.905-06	CC-03	Diretor Administrativo e Financeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE
ITABAIANINHA/SE.

ITABAIANINHA/SE, 11 DE AGOSTO DE 2022.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>